

DECRETO = 410 =

TUFIC BARROET, Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTO 1º - Fica aberto na Diretoria da Fazenda um crédito no valor de Cr\$ 50000 (Cinquenta mil cruzeiros), destinado a Suplementar a seguinte verba do orçamento vigente.

SERVICIOS URBANOS - DIVERSOS - PAULÓPOLIS

313-0-99 - SERVICOS DE TERCEIROS

01 - Servicos de terceiros em geral. . . Cr\$ 50000

TOTAL - - - - - Cr\$ 50000

ARTO 2º O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte verba:

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL - SETOR FISCAL

234-0-02 - ENCARGOS DIVERSOS

01 - Diversos Cr\$ 50000

TOTAL - - - - - Cr\$ 50000

ARTO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Pompeia, em 10 de Setembro de 1973

a) Tufic BARROET
Prefeito Municipal

- Publicado e registrado na Diretoria da administração da Prefeitura Municipal de Pompeia, em 10 de Setembro de 1973

- Publicado por afixação no lugar público de costume na data supra

a) GABRIEL GALIARDI
DIRETOR ADMINISTRATIVO